



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0508/2020

O incluso projeto de lei propõe incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Quadro de Apoio à Educação.

O Estatuto do Magistério da Cidade de São Paulo foi promulgado em 1992, porém nele não continha uma parte fundamental do Quadro do Magistério: o Quadro de Apoio à Educação (QA). Somente através da Lei nº 11.434/93, que dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de educação, um ano depois, foi incluso o QA. Este é um exemplo do quanto é necessário que esses profissionais sejam reconhecidos e valorizados por seu trabalho na educação, pois por diversas vezes caem na invisibilidade dentro do cotidiano escolar.

Muitas vezes os profissionais que não estão "na sala de aula" são relegados a um segundo plano no contexto escolar, mas o que muitos esquecem é que todos os profissionais que exercem função na unidade escolar são educadores, pois dentro da gestão democrática todos tem papel fundamental, não é possível ter escola sem o Quadro de Apoio.

É necessário reconhecer que o trabalho destes profissionais exige uma permanência prolongada em ambiente com barulho excessivo tornando ainda mais cansativo seu fazer pedagógico na escola, isso somado a falta de estrutura adequada das unidades escolares, a violência que aumenta a cada dia e os salários cada vez mais reduzidos, principalmente após a recente reforma da previdência municipal, gerando assim um desgaste psicológico imenso.

Ter uma data que celebre e reconheça estes servidores é de fundamental importância. Por isso, esse projeto de lei presta justa homenagem a estes profissionais do Quadro do Magistério que se desdobram para manter todas as unidades educacionais em perfeito funcionamento e que não têm sido valorizados na exata medida de sua importância para a educação municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2020, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.